

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2015
RELATÓRIO**

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, com competência em
Cível, Criminal e Previdenciária**

Juiz Federal Titular: DR. FABIO TENENBLAT

Partindo de levantamentos realizados no questionado de Autoinspeção, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 04 a 08 de maio de 2015, a correição ordinária presencial da 3ª Vara Federal de São Gonçalo/RJ, em decorrência da qual seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

Recomendações:

1. Aumentar o percentual de cumprimento da **Meta 1/2015**.
2. Dar andamento aos 02 processos constantes da **Meta 2/2015**, sendo 01 autuado até 2008 e 01 autuado em 2009.
3. Dar andamento na ação de improbidade administrativa e nas 10 ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública constantes da **Meta 4/2015**, sendo 03 distribuídos até 2011 e 08 distribuídos até 2012.
4. Impulsionar os processos à execução, na forma da **Meta 5/2015**.
5. Dar andamento às ações coletivas constantes da **Meta 6/2015** (07 ações civis públicas e 05 improbidades administrativas).
6. Observar o correto cadastramento da classe das Ações civis públicas, principalmente no que tange ao processo nº **0005631-35.2009.4.02.5102**.
7. Alimentar o sistema Apolo com informações sobre a prescrição, nos processos criminais, conforme Seção IV da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), inclusive regularizando os processos nºs **00037648820114025117**, **00015413120124025117** e **0001816-48.2010.4.02.5117**, analisados por amostragem.
8. Atentar para o correto cadastramento, bem como para a correta classificação das sentenças, conforme determinações da Resolução nº 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), em especial as dos processos nºs **0003739-70.2014.4.02.5117**, **0001433-31.2014.4.02.5117**,

0002291-96.2013.4.02.5117, 0001282-65.2014.4.02.5117, 0014353-03.2015.4.02.5117, 0147799-39.2014.4.02.5117, 0010208-98.2015.4.02.5117, 0001100-79.2014.4.02.5117, 0001527-47.2012.4.02.5117, 0001189-44.2010.4.02.5117, 0000013-88.2014.4.02.5117, 0001042-47.2012.4.02.5117, 0001690-27.2012.4.02.5117, 0000807-80.2012.4.02.5117, 0001474-66.2012.4.02.5117, 0001541-31.2012.4.02.5117 e 0003764-88.2011.4.02.5117.

9. Ainda, de acordo com as normas já mencionadas, observar a classificação da sentença no corpo do documento nos processos nºs 0003769-42.2013.4.02.5117, 0001452-08.2012.4.02.5117, 0001344-76.2012.4.02.5117, 0002065-62.2011.4.02.5117, tendo em vista a sua ausência.

10. Atentar para o correto cadastramento das informações no relatório de material apreendido, principalmente quanto à localização do material.

Considerando as recomendações *supra*, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Ofícios desta Corregedoria, TRF2-OFI-2015: n.º 5466 (PRFN), 5468 (OAB), 5469 (DPU), 5471 (AGU) e 5472 (MPF), todos de 30/03/2015, comunicando a ocorrência desta Correição.

Por parte da OAB, não houve designação de representantes.

Por parte do Ministério Público Federal, não houve designação de representantes, entretanto o Procurador da República Dr. Thiago Simão Miller compareceu à correição, não fazendo nenhuma crítica ou sugestão.

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

. Titular: Dr. Fabio Tenenblat (atuação desde 20/08/2012). Convocado para prestar auxílio à Vice-Presidência do tribunal Regional Federal da 2ª Região, no período de 18/08/2014 a 08/04/2015, nos termos do ato nº TRF2-ATP-2014/00374.

Obs: Dr. Leonardo da Costa Couceiro. Designado, para, com prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara Federal de São Gonçalo/SJRJ, exceto nos afastamento, férias e licenças do MM. Juiz Titular, Dr. Fabio de Souza Silva, assumir a titularidade da 3ª Vara Federal de São Gonçalo/SJRJ, no período de 18/08/2014 a 08/04/2015.

Fonte: Questionário de Autoinspeção (itens 1.2, 1.4) e RELAÇÃO DE JUÍZES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, do site do TRF.

→ ORGANIZAÇÃO (artigos 107 a 112 da CNCR)

Total de Servidores: 13

Analistas Judiciários: 04

Técnicos Judiciários: 08

Técnico Judiciário/Segurança: 00

Auxiliar Judiciário: 01

Estagiários: 02

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 2.1).

→ ACERVO TOTAL (artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo 1ª Instância e Juizados	Março/2014	Abril/2015
Total	957	932

Suspensos	173	151
Ag. julgamento recurso	37	75
Tramitação ajustada	747	706

. MATÉRIA CÍVEL:

Total: 817

Suspensos: 125

Aguardando julgamento recurso/agravo: 68

Em tramitação (ajustada): 647

. MATÉRIA CRIMINAL:

Total: 92

Suspensos: 26

Aguardando julgamento recurso/agravo: 07

Em tramitação (ajustada): 59

Fonte: Mapas de Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal , constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 27/04/2015.

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/10/2014 a 30/03/2015):
2.420

Despachos: 1.427 - Tempo médio de conclusão/intimação: 09 dias

Decisões: 654 - Tempo médio de conclusão/intimação: 11 dias

Sentenças: 339 - Tempo médio de conclusão/intimação: 36 dias

→ SENTENÇAS

. Matéria Cível (exceto execução fiscal): 322

. Matéria Penal: 17

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Intimados, extraído em 27/04/2015.

➔ METAS DO CNJ

(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário)

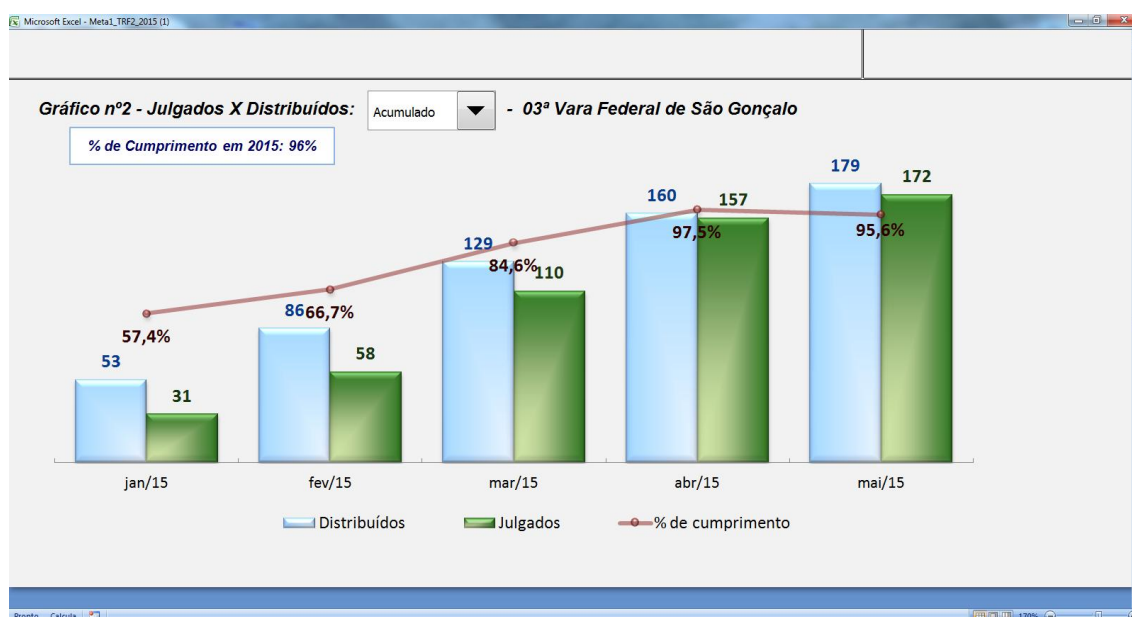
Metas Nacionais para 2015 aprovadas no VIII Encontro Nacional do Judiciário

OBS.: Apesar da divulgação das Metas Nacionais para o ano de 2015, ainda não foram disponibilizados, por ocasião da elaboração deste Relatório, os mecanismos necessários para a extração dos dados no Portal de Estatísticas deste Tribunal. Assim, foram analisadas as Metas referentes ao ano de 2014, com as adaptações possíveis.

I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos.

(Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Situação em 2014 (acumulado): De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, referente à **Meta 1 de 2015**, extraído em 13/05/2015, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 96%**, como indicado no gráfico a seguir:



II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos.

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação: Constan **2 processos** pendentes de julgamento:

→ Autuados até 2008: 1 processo:

1) **00061226520074025117** - Trata-se de embargos à ação monitória, distribuído em 12/11/2007 e redistribuído em 27/03/2012 para a 3ª Vara Federal de São Gonçalo. Em 11/12/2013 foi deferida a prova pericial contábil. Em 13/03/2015, foi determinado o pagamento dos honorários periciais e posterior conclusão dos autos para sentença. Consta, como último movimento, em 09/04/2015, minuta de despacho para intimação do perito para complementação da perícia, e determinação de posterior conclusão para sentença.

→ Autuados em 2009: 1 processo:

1) **00056313520094025102** - Trata-se de ação civil pública de improbidade administrativa, distribuída em 26/10/2010. Em 14/02/2014, foi deferida a produção de prova testemunhal, com intimação do MPF e DPU. Em 14/08/2014, despacho proferido em audiência determinou às partes alegações finais e a conclusão dos autos para sentença. Consta, como último movimento, em 04/03/2015, a conclusão dos autos para sentença, sem minuta no Apolo.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 27/04/2015.

III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.

(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

OBS: Não foi disponibilizado o mapa estatístico necessário para verificação do cumprimento desta Meta.

IV - META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados):

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

OBS: Em razão da falta de disponibilização do mapa estatístico necessário, os dados foram obtidos com base na META 04/2014 (Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, sendo que: 100% das ações distribuídas até 31 de dezembro de 2011 e 50% das ações distribuídas em 2012).

Situação: Existe 01 processo de improbidade administrativa e 10 ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, sendo que 01 destas encontra-se com última movimentação há mais de 100 dias.

. Ações Penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública:

→ 03 distribuído até 2011

- i. **00056313520094025102** – Trata-se de ação civil pública de improbidade administrativa, distribuída em 26/10/2010. Em 14/02/2014, foi deferida a produção de prova testemunhal, com intimação do MPF e DPU. Em 14/08/2014, despacho proferido em audiência determinou às partes alegações finais e a conclusão dos autos para sentença. Consta, como último movimento, em 04/03/2015, a conclusão dos autos para sentença, sem minuta no Apolo.
- ii. **00020656220114025117** – Encontra-se no TRF da 2ª Região para processar e julgar recurso, desde 24/02/2015, o que impossibilitou sua análise.
- iii. **00011894420104025117** – Denúncia recebida em 07/07/11. Nomeado defendo público para atuar pelo réu, em 23/10/12. Deprecada audiência de instrução e julgamento, em 19/11/2012, e

a inquirição de testemunhas, em 16/05/2013. Perícia indeferida em 03/04/2014. Foi proferida sentença, julgando procedente o pedido contido na denúncia, em 15/01/2015. Aguardando retorno da carta precatória de intimação do réu, para ciência da sentença proferida, desde 11/03/2015.

→ 08 distribuído até 2012

- i. **00014755120124025117** - Encontra-se no TRF da 2ª Região para processar e julgar recurso, desde 13/02/2015, o que impossibilitou sua análise.
- ii. **04903239420124025101** – Prisão em flagrante, em 19/09/12, convertida em preventiva em 20/09/2012. Prisão preventiva revogada em 08/10/12. Denúncia recebida em 06/11/12. Feito convertido em diligência em 15/08/23. Audiência em 04/10/13, a qual suspendeu o processo diante de proposta de suspensão aceita pelo réu. Benefício revogado em 30/07/14. Sentença em 19/03/15, julgando procedente o pedido. Aguardando retorno do mandado de intimação do réu, para ciência da sentença proferida, desde 27/03/2015.
- iii. **00037648820114025117** – Denúncia recebida em 17/09/12. Suspensão condicional do processo aceita em audiência, em 08/11/12. Foi proferida sentença em 07/01/2015, declarando extinta a punibilidade do réu quanto ao crime imputado na denúncia. Foi baixado em 26/02/2015, aguardando para fazer SINIC.
- iv. **00015413120124025117** – Denúncia recebida em 01/06/2012. Aceita a proposta de suspensão condicional do processo em audiência realizada em 12/07/12. Foi proferida sentença em 16/01/2015, declarando extinta a punibilidade do réu quanto ao crime imputado na denúncia. Foi baixado em 16/03/2015, aguardando para fazer SINIC.
- v. **00014746620124025117** - Denúncia recebida em 08/05/2012. Aceita a proposta de suspensão condicional do processo em audiência realizada em 08/06/12. Foi proferida sentença em 07/01/2015, declarando extinta a punibilidade do réu quanto ao crime imputado na denúncia. Foi baixado em 26/03/2015, aguardando para fazer SINIC.
- vi. **00010424720124025117** – Audiência realizada em 27/10/11, onde foi aceita a proposta de suspensão condicional do processo. Revogado o benefício em 02/04/12. Reconsideração da revogação do benefício nos autos da ação penal nº 0002147-98.2008.4.02.5117. Foi proferida sentença em 07/01/2015, declarando extinta a

punibilidade do réu quanto ao crime imputado na denúncia. Foi baixado em 16/03/2015, aguardando para fazer SINIC.

- vii. **00008078020124025117** - Encontra-se no TRF da 2ª Região para processar e julgar recurso, desde 24/02/2015, o que impossibilitou sua análise.
- viii. **00000892020114025117** – Suscitado conflito de competência em 27/02/12, com decisão em 29/05/12. Denúncia recebida em 09/10/12. Deprecada audiência de oitiva de testemunha, realizada em 25/02/14. Audiência de instrução e julgamento realizada em 07/06/2014. Suspenso desde 19/03/2015, diante da decisão de 25/02/2015, uma vez que há parcelamento em vigor, relacionado ao crédito tributário apurado no procedimento administrativo fiscal nº 10730.001403/201065, referente à Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.
- Foram julgados 74 dos processos de Crimes contra a administração, restando 10 processos pendentes de julgamento.
 - Foram julgadas 03 das ações de improbidade administrativa, restando 01 pendente de julgamento.
 - Total - combate à corrupção: 88
 - Pendentes de julgamento: 11
 - Foi cumprido 88% da meta 4.

V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)

OBS: Dados obtidos relativos à META 03/2014, em razão da não disponibilização dos mapas respectivos à Meta de 2015 no Portal de Estatísticas.

	Fiscal	Não Fiscal	Total
Março/2014	1428	158	1586
Março/2015	1389	202	1591
Redução (%)	2,73 %	-27,84%	-0,31 %

VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

(Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau).

OBS: Em razão da não disponibilização dos mapas necessários no Portal de Estatísticas deste Tribunal, os dados foram extraídos do Apolo, relatório por classe de processos.

→ Classes:

- 1) Ação Popular: 00
- 2) Mandado de Segurança Coletivo: 00
- 3) Ação Civil Pública: 07
- 4) Ação Civil Pública/Improbidade: 05

OBS.: Os processos acima referidos serão analisados adiante, no módulo relativo às “Ações Obrigatórias”.

Fonte: Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, Metas Prioritárias, extraído em 27/04/2015. Sistema Apolo, módulo Secretaria, Consulta de Processos.

VII – META ESPECÍFICA PARA 2015:

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2013.

OBS: Em razão da não disponibilização dos mapas necessários no Portal de Estatísticas deste Tribunal, não foi possível verificar o cumprimento destas metas.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 27/04/2015, e Apolo, Relatórios de Processos.

**→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:
MATÉRIA CÍVEL**

(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de 10/2014 a 03/2015, emitidos em 27/04/2015, verificou-se a seguinte situação:

. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO: Não foram encontrados registros.

. AÇÃO POPULAR: Não foram encontrados registros.

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA:

Total: 07

Suspensos: 02

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 05

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

- **0000192-90.2012.4.02.5117** – Trata-se de ação civil pública, com sentença proferida em 11/04/2014, homologando o acordo firmado em audiência de 29/10/2013, versando sobre plano de ação para adequação do sistema de tratamento de efluentes industriais. Encontra-se o processo suspenso desde 20/02/2015, pelo prazo de 90 dias, para que após seja apresentado laudo técnico sobre a conclusão do plano de ação em execução.
- **0000193-75.2012.4.02.5117** - Trata-se de ação civil pública, com sentença preferida em 11/04/2014, homologando o acordo firmado em audiência de 29/10/2013, versando sobre plano de ação para adequação do sistema de tratamento de efluentes industriais. Encontra-se o processo suspenso desde 02/02/2015, pelo prazo de 180 dias, para que após seja apresentado laudo técnico sobre a conclusão do plano de ação em execução.

- **0000194-60.2012.4.02.5117** - Em consulta ao andamento processual, verifica-se que foi proferida sentença em 12/04/2014. Transitada em julgado a sentença, foi deferido prazo para esclarecimento sobre alterações necessárias no plano de ação, em 30/03/2015, com posterior vista ao MPF e arquivamento dos autos, com baixa na distribuição.
- **0000514-81.2010.4.02.5117** - Ação Civil pública de ressarcimento ao erário, protocolada em 06/03/2010. Deferida a inclusão do Município de São Gonçalo em 20/07/10. Determinadas novas diligências para citação em 30/03/2011. Determinada citação por edital em 03/07/2012. Despacho para apresentação de réplica em 08/01/2013 e provas em 20/09/2013. Feito convertido em diligência em 14/04/2014, deferindo a produção de prova pericial. Proposta de honorários periciais apresentados em 24/11/14, aguardando manifestação das partes.
- **0001227-90.2009.4.02.5117** – Ação Civil Pública protocolada em 06/07/09. Liminar deferida em 10/07/09. Impugnação ao valor da causa em outubro de 2009. Mandado de busca e apreensão em 22/06/10. Sentença, tipo A, em 23/09/10, julgando parcialmente procedente o pedido. Trânsito em julgado em 17/06/11. Execução dos honorários advocatícios, pois valor principal inferior a R\$ 1.000,00. Penhora de bens em 12/12/12. Leilão negativo em março e abril/14. Renajud deferido em 30/09/2014. Indeferida a despersonalização da pessoa jurídica em 30/01/15. Sigilo decretado em 27/02/2015. Conclusão em 31/03/15.
- **0001907-70.2012.4.02.5117** - Ação civil pública protocolada em 16/07/2012, com medida liminar parcialmente deferida em 19/07/2012. Medida revogada em 06/08/12. Sentença em 22/04/2013, julgando parcialmente procedente o pedido. Transito em julgado em 15/09/2014. Determinação para apresentação do projeto de recuperação no prazo de 60 dias, em 24/11/14. Determinada a suspensão do feito por 120 dias, no despacho de 06/05/2015
- **0005631-35.2009.4.02.5102** – Ação civil pública de improbidade administrativa, distribuída em 26/10/2010. Em 14/08/2014, despacho proferido em audiência determinou às partes alegações finais e a conclusão dos autos para sentença. Consta, como último movimento, em 04/03/2015, a conclusão dos autos para sentença. Está cadastrada como classe 6001, mas deveria ser 6006 (Ação civil pública/improbidade).

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA/ IMPROBIDADE:

Total: 05
Suspensos: 00
Ag. Recurso TRF: 00
Em trâmite: 05

Foram analisados os seguintes processos:

- **0002335-57.2009.4.02.5117** – Ação Civil pública, com trânsito e julgado em 19/09/1014. Sentença de improcedência em 02/08/12, reformada pelo E. TRF2 em 09/07/13. Recurso especial inadmitido em 10/06/14. Retorno dos autos à vara de origem em 25/09/14. Ausência de pagamento dos réus em 27/01/2015. Conclusão para despacho em 22/04/15.
- **0132571-24.2014.4.02.5117** – Ação civil pública protocolada em 25/06/14. Decisão em 10/07/14, deferindo a liminar para determinar a indisponibilidade dos bens da ré, com consulta ao BACENJUD e RENAJUD. Sigilo de peças determinado em 15/08/14. Deferida prova testemunhal e documental suplementar em 06/03/2015. Concluso para despacho desde 28/04/15.
- **0142482-94.2013.4.02.5117** - Ação civil pública protocolada em 25/11/13. Decisão em 26/11/13, deferindo a liminar para determinar a indisponibilidade dos bens dos réus, com consulta ao BACENJUD e RENAJUD. Sentença proferida em 05/07/14, julgando procedente o pedido. Trânsito em julgado em 20/08/14. Determinada a intimação nos termos do 475-J do CPC em 04/09/14. Suspenso o processo por 30 dias em 02/03/15, para diligências de localização de bens penhoráveis. Determinação para expedição de mandado de penhora em 29/04/15, aguardando o retorno da diligência.
- **0142500-18.2013.4.02.5117** - Ação civil pública protocolada em 25/11/13. Decisão em 26/11/13, deferindo a liminar para determinar a indisponibilidade dos bens dos réus, com consulta ao BACENJUD e RENAJUD. Sentença em 11/04/15, julgando parcialmente procedente o pedido. Juntada apelação em 22/04/15.
- **0030972-08.2015.4.02.5117** - Ação civil pública protocolada em 27/03/15. Conclusão para despacho em 29/04/15, postergando a apreciação do pedido liminar para após a vinda de informações da ré.

. AÇÃO DE USUCAPIÃO:

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 02

Foram analisados os seguintes processos:

- **0001279-47.2013.4.02.5117** – Ação de usucapião, protocolada na justiça estadual em 24/03/03. Distribuída inicialmente para a 3ª Vara Cível de São Gonçalo, posteriormente declinada a competência para a 5ª Vara Empresarial de Falência e Concordatas da Capital, em 29/07/03. Decisão de declínio agravada, com decisão em 09/10/2003, dando provimento ao recurso e mantendo a competência da vara de São Gonçalo. Citação por precatória efetivada em 30/05/2005. Réplica em 09/02/2006. Deferida a medida cautelar em 06/02/2007. Determinada a restauração da autuação em 22/07/10. Citação por edita em 28/02/11. Declínio de competência para a Justiça Federal de São Gonçalo em 13/05/13, em virtude do interesse da União no feito. Determinada a distribuição do feito em 15/08/2013. Intimação do Superintendente do Patrimônio da União para comprovar atendimento à determinação do Juízo sob pena de multa diária e condução coercitiva, em 13/03/14. Deferida a prova pericial em 10/07/14. Acautelamento da planta do imóvel em 01/09/14. Conclusão aberta em 28/04/2015.
- **0000308-28.2014.4.02.5117** – Ação de usucapião protocolada em 11/02/14. Determinação de citação em 07/05/14. Nova citação determinada em 30/10/14. Feito convertido em diligência em 04/05/15, para remessa ao MPF.

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 02

Foram analisados os seguintes processos:

- **0211450-89.1900.4.02.5101** – Protocolo em 01/12/78. Sentença em 10/11/87. Apelação desprovida em 01/06/88. Aguardando documentação desde 1990, apresentada

em 19/11/96. Aguardando novas informações em 1998, apresentada em 17/07/02. Deferida suspensão em 16/11/04. Nova documentação em 12/03/2007. Suspensão em 05/11/07. Declínio de competência em 17/01/11, com conflito negativo suscitado em 12/04/11, julgado em 23/07/13. Novas informações em 15/12/14 e 06/04/15. Encontra-se no prazo para manifestação da União.

- **0124320-61.1900.4.02.5101** – Protocolo em 01/02/79. Sentença homologando o acordo em 28/05/84. Aguardando habilitação dos herdeiros desde 1991. Aguardando decisão em agravo de instrumento até 11/11/98. Aguardando informações sobre terreno de marinha desde 13/06/2001. Feito sobrestado de 09/11/01 até 29/01/07. Aguardando habilitação dos herdeiros e informações da CEF em 15/04/08. Aguardando informações da União em 10/11/09. Declínio da competência em 05/04/2013, suscitado conflito de competência em 02/07/13, com decisão em 06/08/2013. Carta de adjudicação expedida em 26/09/2013. Baixa e arquivamento em 19/12/2013. Desarquivamento requerido pela União em 11/02/15. Autos baixados em 29/04/15.

. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE

Total: 50

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 49

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

- **0130665-96.2014.4.02.5117** – Ação de reintegração protocolada em 12/06/14. Despacho postergando a apreciação do pedido liminar em 16/06/14. Determinação para adequação do valor da causa em 09/02/15. Determinada a citação por edital em 03/05/15. Remessa ao MP em 05/05/15.
- **0130666-81.2014.4.02.5117** - Ação de reintegração protocolada em 12/06/14. Despacho postergando a apreciação do pedido liminar em 16/06/14. Decretada revelia da ré, deferida a liminar e a produção de prova pericial em 24/02/15. Último movimento foi remessa em 08/05/15.
- **0001061-19.2013.4.02.5117** – Reintegração de posse protocolada em 17/05/13. Audiência realizada em 22/08/13, suspendendo o processo até 10/02/14, para regularização dos débitos. Feito suspenso por 30

dias em 27/02/14. Sentença, tipo A, em 09/07/14, julgando parcialmente procedente o pedido. Trânsito em julgado em 28/08/14. Sentença de extinção em 20/04/15, diante do pedido de desistência. Último movimento foi remessa em 24/04/15.

- **0001063-86.2013.4.02.5117** - Reintegração de posse protocolada em 17/05/13. Audiências realizadas em 22/08/13, 03/10/10 e 21/11/13. Andamento suspenso até 28/02/14. Aguardando a comprovação da regularização dos débitos desde a audiência.
- **0001352-82.2014.4.02.5117** - Reintegração de posse protocolada em 03/07/14. Audiências realizadas em 21/08/14. Sentença de homologação de desistência em 15/10/14. Trânsito em julgado em 12/11/14. Baixado em 13/11/14.

→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: MATÉRIA CRIMINAL

. HABEAS CORPUS: Não foram encontrados registros.

. PROCESSOS COM RÉU PRESO:

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 02

Foram analisados os seguintes processos:

- **00037191620134025117** – Processo distribuído em 23/10/13. Em 24/04/2014 e 23/05/2014 foi concedida liberdade provisória aos réus. Foi recebido o aditamento da denúncia em 09/02/2015. Diante da declaração de fl. 462 foi determinada a intimação pessoal do advogado para resposta. Processo em carga com o réu, impossibilitando sua análise.
- **00037933620144025117** – Protocolado em 20/10/2014. Em 23/03/2015 foi recebida a denúncia e decretada a prisão preventiva do acusado. O réu declarou que não tem condições financeiras de contratar advogado, pelo que foi nomeada a defensoria pública para atuar em sua defesa, sendo, então encaminhado o processo e aguarda-se a resposta à acusação.

. PROCESSOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL:

Total: 09

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 03

- **0000098-75.2012.4.02.5107** – Expedida a carta de execução penal CES.1703.000013-3/2014, conforme determinado no despacho de 07/08/14. Impossibilidade de análise, pois o processo se encontra no arquivo.
- **0016046-41.2013.4.02.5101** - Foi determinada, dentre outras providências, a expedição de Carta de Execução de Sentença Penal, em 07/08/14, a qual foi expedida em 24/10/14 (CES.1703.000014-8/2014). Aguardando fazer SINIC.
- **0001600-58.2008.4.02.5117** – Expedida a carta de execução penal CES.1703.000015-2/2014, conforme determinado no despacho de 07/08/14. Impossibilidade de análise, pois o processo se encontra no arquivo.
- **0000673-11.2006.4.02.5102** – Processo redistribuído em 04/09/14. Expedida a carta de execução penal CES.1703.000016-7/2014. Impossibilidade de análise, pois o processo se encontra no arquivo.
- **0000363-47.2012.4.02.5117** - Foi determinada, dentre outras providências, a expedição de Carta de Execução de Sentença Penal, em 06/11/14, a qual foi expedida em 11/11/14. Aguardando fazer SINIC.
- **0004682-84.2004.4.02.5102** – Expedida a carta de execução penal CES.1703.000018-6/2014, conforme determinado no despacho de 12/11/14. Impossibilidade de análise, pois o processo se encontra no arquivo.
- **0001816-48.2010.4.02.5117** - Foi determinada, dentre outras providências, a expedição de Carta de Execução de Sentença Penal, em 20/01/15, a qual foi expedida em 02/02/15 (CES.1703.000001-9/2015). Aguardando fazer SINIC.
- **0000578-23.2012.4.02.5117** – Foi determinada, dentre outras providências, a expedição de Carta de Execução de Sentença Penal, em 02/02/15, a qual foi expedida em 19/02/15 (CES.1703.000002-3/2015). Aguardando fazer SINIC.
- **0002955-50.2008.4.02.5167** - Baixado em 10/04/2015. Foi determinada, dentre outras providências, a expedição de Carta de

Execução de Sentença Penal, em 06/03/15, a qual foi expedida em 13/03/15 (CES.1703.000003-8/2015). Aguardando fazer SINIC.

. PROCESSOS COM SENTENÇA CONDENATÓRIA (COM TRÂNSITO)

Segundo relato da equipe criminal do Juízo Correicionado, não há processos com sentença condenatória transitada em julgado, sem que tenha sido providenciada a expedição da Carta de Execução Penal correspondente.

. EXPEDIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO BIC (BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS) (Art. 264 da CNCR): Não foram encontrados registros.

. CONTROLE DE INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PENAL (art. 248 a 250 da CNCR):

Encontram-se regulares, os seguintes processos analisados:

- **00011894420104025117** – Certidão à fl. 16, na capa dos autos e no sistema Apolo.
- **0002955-50.2008.4.02.5167** – Certidão à fl. 121 e do TRF na contracapa, na capa dos autos e no sistema Apolo.

Processos que necessitam regularização:

- **0003764882011402511**
7 – Certidão à fl. 62, na capa dos autos e no sistema Apolo. Não observado o art. 248, § 2º, III da CNCR.
- **00015413120124025117** – Certidão à fl. 10 e na capa dos autos, Não observado o art. 248, § 2º, III e § 4º da CNCR.
- **0001816-48.2010.4.02.5117** – Certidão à fl. 143, na capa e no sistema Apolo. Salvo melhor juízo não há certidão após o trânsito em julgado, nos termos do art. 248 da CNCR.

. RECOLHIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO A CONTAR DA REVOGAÇÃO:

De acordo com o informado pelo setor criminal, na ocasião da correição presencial, não há processo na situação pertinente ao item.

. CARTA PRECATÓRIA PENAL:

Classe 28001:

Total: 06

Em tramitação: 06

Foram analisados os seguintes processos:

- **0001647-22.2014.4.02.5117** - Carta precatória nº CPC.0501.000034-9/2014, deprecada da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo, para citação do réu, realização de audiência, acompanhamento e fiscalização da suspensão condicional do processo, protocolada em 22/08/14. Denúncia recebida em 23/07/14. Audiência em 02/10/14, aceitando a suspensão condicional do processo. Homologada a decisão pelo juízo deprecante em 22/10/14. Retorno ao juízo deprecado para acompanhamento do cumprimento em 05/11/2014.
- **0003543-03.2014.4.02.5117** - Carta precatória nº CPP.1601.000039-6/2014, deprecada da 1ª Vara Federal de Macaé. Audiência em 02/10/14, aceitando a suspensão condicional do processo. Homologada a decisão pelo juízo deprecante em 03/10/14. Retorno ao juízo deprecado para acompanhamento do cumprimento em 18/12/2014.
- **0500060-68.2015.4.02.5117** - Distribuída em 19/02/15. Em 06/03/15 foi proferido despacho designando a oitiva de testemunhas para 13/04/2015. Em 10/04/15 foi cancelada a audiência e redistribuída a carta precatória para a 9ª Vara Criminal/RJ, pelo que restou impossibilitada sua análise.
- **0500101-35.2015.4.02.5117** - Carta Precatória nº 700000333518, originária da 1ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, para citação do réu, realização de audiência, acompanhamento e fiscalização da suspensão condicional do processo, protocolada em 10/03/15. Denúncia recebida em 23/11/14. Mandado negativo em 20/04/15.

- **0500105-72.2015.4.02.5117** - Distribuída em 17/03/15. Em 15/04/15 foi proferido despacho designando a oitiva de testemunhas para 15/06/2015. Impossibilidade de análise, pois se encontrava em carga para o MP.
- **0500117-86.2015.4.02.5117** - Distribuída em 27/03/15. Em 15/04/15 foi proferido despacho designando a oitiva de testemunhas para 15/06/2015. Impossibilidade de análise, pois se encontrava em carga para o MP.

Mapas: Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao mês de 27/04/2015, Planilha Apolo Excel - Intimados e Sistema Apolos – módulo Secretaria – Cadastro de Processo, e Portal de Estatísticas, acervo por classe e situação do processo.

→ AUDIÊNCIAS (DE OUT/2014 A MAR/2015)

(Art. 35, I, CNCR)

1. TOTAL: 23 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, sendo a primeira de 01/10/2014 e a última de 31/03/2015.

2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS MENSALMENTE:

Outubro/2014	03
Novembro/2014	04
Dezembro/2015	04
Janeiro/2015	03
Fevereiro/2015	00
Março/2015	07

Observação: O juízo utiliza o sistema de registro audiovisual, DRS (software Digital Record System), nas audiências dos feitos criminais, desde outubro de 2012.

As audiências são realizadas preferencialmente às quintas-feiras, tendo em vista que a sala de audiências é compartilhada com a 2ª Vara Federal e o 3º Juizado Especial, dada a estrutura organizacional desta Subseção.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.
--

→ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

1. INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (Artigos 305 a 316 da CNCR)

As iniciais são analisadas e despachadas em regra no mesmo dia da distribuição.

Observação: não foi identificado um local virtual específico para as iniciais.

Fonte: Questionário de Autoinspeção. Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário) e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

2. BALCÃO DE ENTRADA

a. Documentos: 04

b. Sendo o mais antigo de 11/05/2015 referente ao documento nº 05001801420154025117.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

a. Os processos distribuídos com informação indicando a ocorrência de prevenção, litispendência e/ou coisa julgada são processados observando-se o Provimento nº T2-PVC-2010/00079, de 27/08/2010, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região. Constando dos autos termo de informação de prevenção, é

elaborada certidão e realizada análise pelo servidor responsável, com supervisão do Diretor de Secretaria e posterior abertura de conclusão para apreciação do magistrado.

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

**4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO
(Arts. 227 da CNCR): 04**

a. P/ DESPACHO HÁ MAIS DE 30 DIAS:

- i. Matéria Cível 04
- ii. Matéria Penal N/A

b. P/ DECISÃO HÁ MAIS DE 60 DIAS:

- i. Matéria Cível N/A
- ii. Matéria Penal N/A

c. P/ SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS

- i. Matéria Cível N/A
- ii. Matéria Penal N/A

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Concluídos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

**5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO: 23
(Arts. 228 da CNCR)**

a. ENTRE 31 E 60 DIAS: 21

b. HÁ MAIS DE 60 DIAS: 02

Foram encontrados os seguintes processos parados há mais tempo. Os processos examinados tiveram regular andamento antes ou durante o período de correição:

00036938120144025117 – classe 4002, execução por título extrajudicial, com despacho proferido em 20/02/2015, no sentido de renovar a diligência do executado de acordo com o endereço do local de trabalho. Última movimentação em 16/03/2015, distribuição para o oficial de justiça nº 190.

00015358720134025117 – classe 5019, ação de imissão na posse, despacho proferido em 11/02/2015, no sentido da Caixa Econômica Federal realizar novas diligências para encontrar o endereço da parte ré no prazo de 10 (dez) dias ou requerer o que entender cabível. Último andamento em 08/05/2015, prazo de 15 dias para resposta do réu.

Nos termos do mapa estatístico emitido no dia 27/04/2015, de um acervo total de 706 processos em tramitação ajustada (que desconsidera os processos suspensos), há 23 processos parados com prazo vencido (que corresponde a, aproximadamente, 3,26% dos 706 processos em tramitação ajustada, acima informado), valendo destacar que, deste montante (23), 4 processos se encontram conclusos, embora não necessariamente com conclusão vencida.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS)

(Arts. 180 e 318 da CNCR).

Aguardando juntada em 27/04/2015, 1 (um) documento, sendo o mais antigo de abril/2015, referente ao processo n.º 00020748720124025117:

7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Existem os seguintes locais de controle de prazo:

. Virtuais:

AG. ATENDIMENTO;
AG. AUDIÊNCIA;
AG. PUBLICAÇÃO;
AG. PUBLICAÇÃO BOLETIM CRIADO;
PRAZO;
EXPEDIENTES CRIMINAIS AG. JUNTADA (AUTOS FORA);
CORREIÇÃO 2015.

. Físicos:

PRAZO (serve para aguardar publicação);
AG. DEP. RPV/PREC.

8. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram verificados os seguintes locais:

. Virtuais:

AG. CUMPRIMENTO DE MANDADO/OFÍCIO/CP;
AG. EXPEDIR MANDADO/OFÍCIO/CP;
AG. LAUDO PERICIAL;
AG. PAGAMENTO DE RPV/PRECATÓRIO.

. Físicos:

AG. SEMAN
AG. RESPOSTA OFÍCIO
AG. RETORNO CARTA PRECATÓRIA;
AG. LEVANTAMENTO ALVARÁ;
EXP. MANDADO;
EXP. OFÍCIO;
EXP. RPV/PRECATÓRIO;
AG. RETORNO CARTA PRECATÓRIA;
AG. RESPOSTA OFÍCIO.

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).
--

9. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Art. 189 da CNCR)

a. Total em 27/04/2015:	72
i. Segredo absoluto:	14
ii. Segredo do Sistema:	35
iii. Segredo de Peças:	23

➔ Foram analisados os seguintes processos:

Matéria Cível (Eletrônicos):

00028952820114025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 16/01/2015).

00004252420114025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 26/03/2015).

00002774220134025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 16/04/2015).

00011131520134025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 06/11/2014).

Matéria Cível (Físicos):

00016278620084025102. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 05/11/2014).

00056313520094025102. Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 09/11/2010).

Matéria Penal (Físicos):

00035468920134025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo. Bloqueada a consulta no sistema Apolo. O sistema apresenta a seguinte mensagem: “usuário sem permissão para consultar este processo”.

00015274720124025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo. Bloqueada a consulta no sistema Apolo. O sistema apresenta a seguinte mensagem: “usuário sem permissão para consultar este processo”.

00015318420124025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo. Bloqueada a consulta no sistema Apolo. O sistema apresenta a

seguinte mensagem: “usuário sem permissão para consultar este processo”.

00038184920144025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo. Bloqueada a consulta no sistema Apolo. O sistema apresenta a seguinte mensagem: “usuário sem permissão para consultar este processo”.

00037223420144025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo. Bloqueada a consulta no sistema Apolo. O sistema apresenta a seguinte mensagem: “usuário sem permissão para consultar este processo”.

00012887220144025117. Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo. Bloqueada a consulta no sistema Apolo. O sistema apresenta a seguinte mensagem: “usuário sem permissão para consultar este processo”.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.
--

10.PUBLICAÇÕES (Mapa de 27/04/2015) (Art. 181 da CNCR).

- a. Total de processos publicados (de outubro/2014 a março/2015):
- b. Total de Boletins: 76
- c. Média de processos/boletins: 20,09 processos.
- d. Tempo médio de dias/publicação: 7,34 dias.
- e. Boletins pendentes de envio: N/D

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações.

11.PROCESSOS COM REMESSA INTERNA/PRAZO (EM 27/04/2015)

a. Contadoria (entre 25/03/2015 e 27/04/2015)

Não existem processos com pendências junto ao setor de Contadoria e não devolvidos no prazo máximo de 30 dias.

b. Distribuição (entre 25/03/2015 e 27/04/2015)

Não existem processos com pendência junto ao setor de Distribuição.

Fonte: Mapa - Relatório de Processos Recebidos/Remetidos - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo (somente não devolvidos).
--

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS

(Artigos 267 a 269 da CNCR e Lei 9.099/95)

1. Número total de processos suspensos (em 27/04/2015): 247

Cíveis: 213

Criminais: 34

2. Motivo Da Suspensão

Cíveis:

- Repercussão geral: 05
- Aguardando decisão de instância superior: 77
- Cumprimento Precatório/RPV: 36
- Embargos à execução: 40
- Outros – fase de conhecimento: 36
- Outros – fase/processo de execução: 19

Criminais:

- Aguarda decisão de instância superior: 07
- Art. 366, CPP: 06
- Art. 89, Lei 9.099/95: 20
- Parcelamento: 01

3. Análises dos processos:

Por amostragem, de acordo com o mapa extraído do Apolo-Excel, em 27/04/2015, verificou-se que são lançadas corretamente as informações sobre o motivo da suspensão no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria- Regional, Provimento n.º 11/2011), com base nas respectivas decisões fundamentadas, nos processos a seguir:

CÍVEL:

- a) Repercussão geral:

- 00015470920104025117
- 00025777920104025117
- 00006183920114025117
- 00016083020114025117
- 00074780720114025101

b) Aguarda decisão de instância superior:

- 00019131920084025117
- 00024882720084025117
- 00011893120064025102
- 00025558420114025117
- 00001585220114025117
- 00009657220114025117
- 00004348320114025117
- 00005785720114025117

c) Cumprimento Precatório/RPV

- 00014645620114025117
- 00037152320064025117
- 00034409820114025117
- 00001182720054025167
- 00021228520084025117

d) Embargos à Execução:

- 00006453320124025102
- 00310355220134025101
- 00266925220094025101
- 00015523120104025117
- 00022605220084025117

e) Outros – fase de conhecimento

- 00017373520114025117
- 00011608620134025117
- 00056904620074025117
- 00034768720114025167

- 00008314020144025117
- 00003675020134025117
- 00010739620144025117
- 00022832220134025117

f) Outros – fase/processo de execução

- 00020433820104025117
- 00000606220144025117
- 00015834620134025117
- 00016377520144025117
- 00013545220144025117

CRIMINAL: 34

a) Art. 89, Lei 9.099/95:

- 00024155020114025117
- 00003496320124025117
- 00035339020134025117
- 00005031820114025117
- 00014812420134025117
- 00015679720104025117

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

→ SENTENÇAS (no período de 10/2014 a 03/2015):

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 339

- a. Convertidas em diligência: 27
- b. Em embargos de declaração acolhidos: 08
- c. Em embargos de declaração acolhidos em parte: 01
- d. Embargos de declaração: 02
- e. Extinção da punibilidade - homologatória de procedimento: 01
- f. Resolução de mérito:
 - i. Absolutória: 02
 - ii. Conciliação/Transação: 03
 - iii. Condenatória: 05
 - iv. Extinção da execução: 08
 - v. Improcedente: 28
 - vi. Improcedente – dispensada citação: 04
 - vii. Procedente: 36
 - viii. Procedente em parte: 20
 - ix. Reconhecida prescrição/decadência: 07
 - x. Renúncia ao direito: 03
 - xi. Procedente com tutela: 11
- g. Sem resolução de mérito: 95
 - i. Desistência da ação: 19
- h. Vazias: 58**

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

Deve o juízo correicionado observar corretamente a classificação das sentenças, inclusive com inserção dos dados no sistema Apolo, de acordo com as determinações da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011). Foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada): total -91

- 0024465-31.2015.4.02.5117
- 0000438-18.2014.4.02.5117
- 0000910-19.2014.4.02.5117
- 0003739-70.2014.4.02.5117 – No corpo da sentença consta “Sentença tipo A”, mas trata-se de “Embargos de declaração”.
- 0001414-25.2014.4.02.5117
- 0001188-54.2013.4.02.5117

2. Sentenças tipo B-1 (homologatórias de acordo): total - 03

- 0001433-31.2014.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0002291-96.2013.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0001282-65.2014.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.

3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas): total - 33

- 0003825-41.2014.4.02.5117
- 0113354-92.2014.4.02.5117
- 0000296-14.2014.4.02.5117
- 0014353-03.2015.4.02.5117 - No corpo da sentença consta apenas “Sentença tipo B”
- 0147799-39.2014.4.02.5117 – No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0010208-98.2015.4.02.5117 – Classificação equivocada no corpo da sentença

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito): total - 148

- 0154987-34.2014.4.02.5101
- 0001100-79.2014.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.

- 0002598-21.2011.4.02.5117
- 0015444-31.2015.4.02.5117
- 0001772-58.2012.4.02.5117

5. Sentenças tipo D-1 (condenatórias): total - 07

- 0001527-47.2012.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0001189-44.2010.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0000013-88.2014.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0003769-42.2013.4.02.5117 – Não consta do corpo da sentença sua classificação.
- 0001452-08.2012.4.02.5117 - Não consta do corpo da sentença sua classificação.

6. Sentenças tipo D-2 (absolutórias): total - 06

- 0001042-47.2012.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0001344-76.2012.4.02.5117 - Não consta do corpo da sentença sua classificação.
- 0001690-27.2012.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0000807-80.2012.4.02.5117 – No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0002065-62.2011.4.02.5117 - Não consta do corpo da sentença sua classificação.

7. Sentenças tipo E-1 (extintivas de punibilidade - art. 107, CP): total -03

- 0001474-66.2012.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.
- 0001541-31.2012.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.

- 0003764-88.2011.4.02.5117 - No corpo da sentença consta equivocadamente “Sentença tipo A”.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

➔ **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS):**
(Art. 217 da CNCR):

Conforme informação prestada no questionário de Autoinspeção do juízo correicionado, *"os processos com prioridades legais e metas recebem identificação na capa dos autos, ou identificador nos feitos eletrônicos. As iniciais são analisadas e despachadas em regra no mesmo dia da distribuição. Além disso, os feitos com pedidos referentes à tutela de saúde (medicamentos, cirurgias e demais tratamentos médicos) recebem tratamento especial, com controle diário e prioridade total, havendo, inclusive, uma pasta física, controlada pelo Diretor de Secretaria, que contém informações úteis para os processos em questão, bem como escaninho virtual específico para os feitos dessa natureza, de modo a propiciar maior controle."*

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 3.15.2).

➔ **LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE**

Conforme informação prestada no questionário de Autoinspeção do juízo correicionado, *"a quantidade de processos conclusos para sentença, assim como o tempo de conclusão são constantemente verificados nos mapas estatísticos, visando a celeridade processual e o atendimento das prioridades legais e regimentais, assim como das metas estabelecidas. Tal procedimento tem sido exitoso, pois o tempo médio entre a abertura de*

conclusão e a prolação de sentença é de trinta dias, sendo no máximo de 90 dias, salvo exceções contingenciais. Ressalte-se que este Juízo vem trabalhando para diminuir tais prazos, inclusive em consonância com o art. 227 da Consolidação de Normas da Corregedoria, que indica o prazo de 180 dias."

Informou-se, ainda que, quanto ao critério específico para determinar os feitos a serem julgados, exceto aqueles com preferência legal, *"o critério seguido tem sido o de priorizar os processos pelo tempo de conclusão, as prioridades legais e as metas dos tribunais superiores e Conselho Nacional de Justiça, considerando, ainda, a divisão de trabalho entre os servidores que preparam as minutas de sentença por especialidade de assunto, visando com isso aumentar a produtividade."*

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 3.13 e 3.14).

→ EXECUÇÃO (maio/2015)
(art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

Informada em 209 processos, em 12/05/2015.

Não informada em 1.322 processos.

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região - Execução de Sentença.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO
(de 27/10/2014 a 24/04/2015):
(Art. 217, II, da CNCR)

a. Físicos: 00

b. Virtuais: 34

c. Total de requisições: 34

d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 180 dias.

- RPV's: 24

. Cadastrados: 07

. Enviados: 17

- Precatórios (Parcela única): 10

. Cadastrados: 03

. Enviados: 07

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV.

→ GRANDES DÉBITOS (ARTIGOS 272 E 273 DA CNCR): 00

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 3.4.2, d).

→ **PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD (Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)**

Conforme informação prestada no questionário de Autoinspeção do juízo correicionado, há atualmente 187 ordens de bloqueio efetivadas, independentemente de resultado obtido, 57 desbloqueios realizados e 66 transferências realizadas.

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 3.4.2, e).

→ **LEILÕES (ARTIGOS 270 A 290 DA CNCR)**

Sem ocorrências no período.

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 3.4.2, f).

→ **CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS (Artigos 356 a 358 da CNCR)**

O juízo correicionado esclarece que os bens constritos encontram-se devidamente registrados no sistema Apolo.

Fonte: Questionário de Autoinspeção (item 3.4.2, g)

→ **BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS (Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005)**

Total de acautelamentos/apreensões (inclusive baixados): 63

Foi analisado apenas 01 processo, tendo em vista não haver bens relevantes nos demais processos:

- **0001452-08.2012.4.02.5117**

. Apreendido: cheque administrativo nº 000852, da CEF, agência 3028, c/c 93003028-1, no valor de R\$ 30.000,00, em nome de Wilson Fernandes Filho.

. Localização: cofre da 3ª Vara Federal de São Gonçalo

. Situação atual: remessa ao TRF (recurso)

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado
--

LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS

(ART. 147/151 CNCG)

A Vara possui todos os Livros e Pastas obrigatórios, conforme determinado pelos Provimentos n.º 11, de 04 de abril de 2011, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região, e n.º 128, de 13/04/98 e pela Resolução n.º 418/2005 do CJF, além de outros que foram adotados para facilitar o controle dos serviços. Apresentaram-se todos regulares, com o termo de abertura devidamente preenchido e assinado, e as folhas devidamente numeradas e rubricadas.

LIVROS:

- Livro de ponto
- livro de carga: advogados/partes/auxiliares do juízo
- livro de remessa aos setores administrativos (ou fls.)
- livro de entrega de autos às partes sem traslado
- livro de carga ao MPF (ou fls.)
- livro de reclamações
- livro de registro de livramento condicional
- livro de rol dos culpados (ou fls.)

PASTAS:

- de mandados
- de ofícios
- de alvarás
- relatórios das inspeções
- atas das audiências
- mandados de prisão
- sentenças
- pasta de termos de fiança
- pasta de suspensão condicional da pena e do processo
- pastas de atos do plantão

Fonte: Relatório de Inspeção Anual.

→ ESPAÇO FÍSICO

Nada foi relatado sobre o espaço físico e instalações do juízo correicionado no Questionário de Autoinspeção.

Quanto ao mobiliário (mesas, cadeiras e estantes), e equipamentos existentes (computadores etc.), encontram-se inventariados de acordo com o relatório do Sistema de Material e Patrimônio – ASI.

Observação: o sistema Apolo é notadamente lento, ocorrendo frequentes paralisações durante o expediente normal, acarretando transtornos para a Secretaria e para o Gabinete da Vara.

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

Metas de curto prazo (3 meses): Diminuição do acervo para 700 processos e manutenção da juntada de petições no máximo em 24 horas de sua protocolização, com exceção das urgentes, que são juntadas no mesmo dia;

Metas de médio prazo (6 meses): sentenciar todos os processos cuja abertura da conclusão para sentença tenha ocorrido nos últimos 30 dias, reduzindo para 20 dias o tempo médio entre a abertura de conclusão e a assinatura das sentenças e atendimento das metas do CNJ e TRF-2ª Região;

Metas de longo prazo (1 ano): diminuição do acervo, para cerca de 650 processos em tramitação, com ênfase na celeridade e adequada prestação jurisdicional.

Destaque-se a boa acolhida por parte do Exmo. Juiz, do Diretor de Secretaria e dos demais servidores lotados no juízo, atendendo com gentileza, profissionalismo, educação e presteza a todas as solicitações, criando um ambiente tranquilo e agradável para a realização dos trabalhos correicionais.

RELATÓRIO ELABORADO POR:

Ini Martha da Silva – Mat. 11.953

Tessa Karst Tavela – Mat. 11.777

Carlos Alberto de Araujo Rocha – Mat 11.308